



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência (1382836) e Justificativa de dispensa (1417861), ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **Autoriza a Dispensa.**

1.2. Motivação: conforme detalhamento na Justificativa de Dispensa - Lei 14.133/2021 1417861

1.3. Base Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

1.4. **Do Objeto:** Contratação de emergencial serviços terceirizados de Tradutores-Intérpretes de Libras e de Profissionais de Apoio - Cuidadores para atender a demanda da UFVJM

1.5. **Valor:** R\$ 347.882,88 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

1.6. **Contratada:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

1.7. **CNPJ:** 00.482.840/0001-38

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)  
**Pró-Reitor de Administração/UFVJM**

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme pParecer nº 00057/2024/PF-UFVJM/PGF/AGU (1421523)

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1382836.

**2.3. Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)

**Reitoria/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/05/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1421605** e o código CRC **BAD181DF**.

Referência: Processo nº 23086.004043/2024-42

SEI nº 1421605